

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	1804	X	7	59.000-2	6	800	830118	1
018	001	1804	X	7	59.000-2	6	800	830118	1

R\$ 1.447,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil quatrocentos e quarenta e sete reais

e centavos acima

a Lidia Marciano ou à sua ordem

Contagem 25 de julho de 2019

Cesar Cesar de Lima



CEASA-CONTAGEM MG
 00.000.000/3525.43
 CEASA CONTAGEM MG
 BR 040 KM 688 CEASA MG
 CONFECÇÃO: 07/2016

PROJETO ASSISTENCIAL NOVO CEU
 CNPJ 65.144.784/0001-77
 CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2000

000143046 018501185 262005900022

PROJETO ASSISTENCIAL NOVO CEU
 RUA MACAUBAS 745
 65.144.784/0001-77

Ref. a : Jun/2019

000491 LIDIA MARCIANO

ASSIST. ALA HOSF. NOTURNO

001	Salario Contratual	30,00	1.070,30	
105	Insalubridade 20 %	1,00	214,06	
112	Adicional Noturno	135,00	328,39	
510	Arredondamento		0,40	
093	Vale Transporte	1,00		32,11
214	Seguro	1,00		4,33
520	Desconto INSS	8,00		129,02
511	Arredondamento Mes Anter.			0,69

Total de Descontos

166,15

Total de Descontos

1.447,00

Salário Base

Sal. Cont. INSS

1.612,75

1.612,75

Salário Base

129,02

1.451,62

Saldo IRPF

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCONTADA DESTE RECEBIO

Lidia Marciano
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

05 07 19
 DATA

Atesto que o serviço foi
 prestado e/ou material
 fornecido ___/___/___

Cartão de Ponto Calculado

17/07/2019 - 15:29

Período de referência: de 01/06/2019 à 30/06/2019

Empresa: PROJETO ASSISTENCIAL NOVO CEU
Endereço: RUA MACAUBAS
Bairro: JARDIM LAGUNA

CNPJ: 65.144.784/0001-77
Nº: 745
Cidade: CONTAGEM
CEI:
CEP: 32145-180
UF: MG
Atividade: FILANTROPIA

Crachá: 0000000491 PIS: 0124.71725.34-3

Nome: LIDIA MARCIANO
Cargo: ASSISTENTE DE ALA
Depart.:
Setor: ALA

Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1	Folga	Folga	Folga	Folga
2	19:00	01:00	03:00	07:00

C. de Custo: NOVO CEU

CTPS: 85267

Série: 0018

Admissão: 02/12/2010

Registro: MG. 11.081.502

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		H. Trab.	H. Not.	H. Abon. ada	Atraso	H. Falt.	H. Extra	E. Sáb.
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai							
01/06	sáb	012	18:45	03:00	05:02	07:00				04:58	05:43		00:02			00:15
02/06	dom	012	Folga	Folga	Folga	Folga										
03/06	seg	012	18:45	03:00	05:03	06:58				04:55	05:43		00:03	00:02		00:15
04/06	ter	012	Folga	Folga	Folga	Folga										
05/06	qua	012	18:45	03:00	05:02	07:00				04:58	05:43		00:02			00:15
06/06	qui	012	Folga	Folga	Folga	Folga										
07/06	sex	012	18:46	03:00	05:03	07:00				04:57	05:43		00:03			00:14
08/06	sáb	012	Folga	Folga	Folga	Folga										
09/06	dom	012	18:53	Abono	Abono	Abono				05:07	05:43	04:00				
10/06	seg	012	Folga	Folga	Folga	Folga										
11/06	ter	012	18:45	03:00	05:02	07:04				05:02	05:43		00:02			00:15
12/06	qua	012	Folga	Folga	Folga	Folga										
13/06	qui	012	07:08	Abono	Abono	Abono				02:00	02:17	04:00		06:00		
14/06	sex	012	Folga	Folga	Folga	Folga										
15/06	sáb	012	Abono	03:00	05:03	07:01				04:58	05:43		00:03			
16/06	dom	012	Folga	Folga	Folga	Folga										
17/06	seg	012	18:45	03:00	05:03	07:00				04:57	05:43		00:03			00:15
18/06	ter	012	Folga	Folga	Folga	Folga										
19/06	qua	012	18:46	03:00	05:02	07:02				05:00	05:43		00:02			00:14
20/06	qui	012	Folga	Folga	Folga	Folga										
21/06	sex	012	18:43	Abono	Abono	07:00				05:00	05:43					00:17
22/06	sáb	012	Folga	Folga	Folga	Folga										
23/06	dom	012	18:48	03:00	05:03	07:04				05:01	05:43		00:03			00:12
24/06	seg	012	Folga	Folga	Folga	Folga										
25/06	ter	012	18:45	03:00	05:02	07:07				05:05	05:43		00:02			00:15
26/06	qua	012	Folga	Folga	Folga	Folga										
27/06	qui	012	07:04	Abono	Abono	Abono				02:00	02:17	04:00		06:00		
28/06	sex	012	Folga	Folga	Folga	Folga										
29/06	sáb	012	Abono	Abono	Abono	Abono				05:00	05:43	10:00				
30/06	dom	012	Folga	Folga	Folga	Folga										

D. Trab.: 15 D. Falt.: 0 DSR: 0 DDSR: 0 Folgas: 15 Totais => 68:58 78:51 22:00 00:25 12:02 02:12 00:15 (69:00)

Observações:

Lidia Marciano
Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 17 de 07 de 19

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.

FORAM FEITAS MODIFICAÇÕES NA TOLERANCIA DIÁRIA DE 10 MINUTOS